



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 11 de setembro de 2013.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Airton Tomazi, Tadaci Shiosaki, e tendo a ausência justificada a Vereadora Flavia Rebello Miranda por motivo de convocação para participar de reunião do Conselho do Turismo e os Vereadores Mauricio Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias por motivos de saúde. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da Sessão de quatro de setembro de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. O Presidente passou para a Leitura de Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício nº 077/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, para apreciação em Regime de Urgência os Projetos de Leis nºs 174, 175 e 176/2013. Ofício nº 006/2013, da presidente da Comissão do PSS, encaminhando para afixação na sede da Câmara e conhecimento dos Vereadores, o Edital nº 009/2013. Ofício nº 007/2013, da presidente da Comissão do PSS, encaminhando para afixação na sede da Câmara e conhecimento dos Vereadores, o Edital nº 012/2013. Ofício nº 204/2013, da Secretaria de Saúde, solicitando o espaço do plenário e informando as datas de 25/09 e 26/09 para realização das audiências públicas do Conselho Municipal da Saúde e da comunidade em geral, respectivamente. Ofício nº 338/2013 – do gabinete do Prefeito, encaminhando resposta às Proposições: - indicação 119/2013 – que solicitava a limpeza da vala localizada na marta, que a mesma já foi efetuada no dia 22/08/2013; Requerimento 020/2013 – que solicitava o cumprimento da Lei 169/2013, informando que o Núcleo de Educação encaminhou a devida resposta. Ofício nº 339/2013 – do gabinete do Prefeito, justificando a sua impossibilidade de estar presente no evento dos sindicalistas que acontecerá na presente sessão. Leitura das Correspondências recebidas de terceiros, sendo: Convite da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para reinauguração da Igreja, que acontecerá em 14 de setembro, às 17:00 horas. Ofício nº 009/2013, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, convocando os membros da comissão para a reunião que será realizada em 12 de setembro, para análise de documentos em conjunto com o assessor contábil. Leitura das Indicações, sendo: Proposição de Indicação nº 149/2013 - Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho - Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que determine à Secretaria competente à viabilização da construção de uma ponte molhada sobre o Rio Marumbi ligando a localidade do Pantanal ao Marumbi. O Presidente encaminhou a Indicação e passou para a Leitura das Proposições de Moção, sendo: Moção nº 008/2013 - Autores: Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araújo Netto, Tadaci Shiosaki e Airton Tomazi - Objeto: “Moção de Reconhecimento, Aplausos e



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Agradecimentos". Ao esforço e dedicação dos atletas da Academia Bambukay, pelas vitórias conquistadas no evento Antonina Fight Combat 02, realizado em 1º de setembro do corrente ano. O Presidente encaminhou a Moção nº 008/2013 para a Ordem do Dia da presente Sessão. Leitura dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, sendo: Projeto de Lei nº 174/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes/PR na importância de R\$ 137.208,74 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos). O Secretário disse que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de Requerimento para ser apreciado em Regime de Urgência. O Presidente encaminhou o Requerimento de Urgência e o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente sessão. Projeto de Lei nº 175/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do município de Morretes na importância de R\$ 25.160,25 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. O Secretário disse que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de Requerimento para ser apreciado em Regime de Urgência. O Presidente encaminhou o Requerimento de Urgência e o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente sessão. Projeto de Lei nº 176/2013 - Súmula: Autoriza o município de Morretes a firmar acordos judiciais, implementando uma política de acordos e gestão do passivo financeiro proveniente do estoque de ações judiciais. O Secretário disse que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de Requerimento para ser apreciado em Regime de Urgência. O Presidente encaminhou o Requerimento de Urgência e o Projeto de Lei para a Ordem do Dia da presente sessão. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, estando o Vereador Airton Tomazi que após cumprimentar e agradecer a presença de todos, disse ser gratificante trabalhar em prol de uma classe e que todo Sindicato e Sindicalista tinha uma missão a seguir, seja Sindicato de Trabalhadores, Sindicato Patronal, Sindicato de Funcionários, Sindicato de Vereadores, enfim, uma série de Sindicatos brigando por uma classe e que se alguém não se doasse para tal, o Brasil não estaria como estava. Disse que nas manifestações feitas a pouco tempo, teve a presença dos sindicatos e que era uma classe merecedora de aplausos e reconhecimento. Citou a respeito da matéria que saiu no jornal JMN e no Blog do Orley, onde estariam fazendo comentários se passando pelo Vereador Airton, disse que não tinha nada contra o Blog do Orley e que, no passado, havia pedido para que o mesmo colocasse algumas matérias no jornal e citou que não acessava o Blog e também não escrevia no mesmo e que se via alguma coisa, era quando alguém o chamava. Disse que circulou no jornal, em agosto, uma pessoa escrevendo no Blog, como se fosse o Vereador Airton, denegrindo a imagem do Blog do Orley e que ele jamais escreveria aquilo e que a pessoa ainda escreveu o nome dele errado. Disse que já havia falado com o Promotor a respeito daquilo e que se continuasse era causa de



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

promotória e que não tinha nada contra o Blog do Orley e nada contra o jornal JMN e sim contra o anônimo que tinha falado bobagens se fazendo passar por ele. Ainda com a palavra, o Vereador Airton Tomazi disse que haviam assinado o Requerimento de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 176/2013, onde o Poder Executivo isentava a cobrança de juros e multas e correções em cima de dívidas até 31/12/2012 e que era uma forma de legalizar dívidas do passado deixando de pagar multas e juros. Pediu aos Vereadores que aprovassem o referido Projeto para que as pessoas pudessem acertar suas dívidas até 2012. O Presidente passou para a Ordem do Dia, sendo: Proposição de Moção nº 008/2013 - “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimentos”. A presente Proposição visa enaltecer o esforço e dedicação dos atletas da Academia Bambukay, pelas vitórias conquistadas no evento Antonina Fight Combat 02, realizado em 1º de setembro do corrente ano. Esta digna Casa de Leis, representante do povo Morretense, externa nosso reconhecimento, nossos aplausos e agradecimentos aos atletas Jean Inácio Soares, Jhonatan Inácio Soares, Fagner Santos e Cristoffer Boruch, todos campeões de suas categorias, por representar nosso município no evento acima mencionado, diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimento”, com o máximo de respeito desta Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada aos representantes da Associação Academia Bambukay através do professor Lindomar dos Santos Cordeiro e para os atletas, reiterando o mais profundo reconhecimento, aplausos e agradecimentos pelas conquistas e pela representatividade do município de Morretes nos eventos da classe. Palácio Marumbi, Morretes, 04 de setembro de 2013. Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araújo Neto, Tadaci Shiosaki e Airton Tomazi. A Proposição de Moção nº 008/2013 entrou em discussão e votação única, sendo aprovada por todos os Vereadores. O Presidente passou à apreciação do Requerimento de Urgência para os Projetos de Leis constantes na presente Ordem do Dia. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência seja aplicado o Regime de Urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto de Lei nº174/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do município de Morretes(PR) na importância de R\$ 137.208,74 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Projeto de Lei nº175/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial Suplementar ao Orçamento Geral do município de Morretes(PR) na importância de R\$ 25.160,25 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Tendo em vista que os projetos apresentados têm por objetivos a adequação ao orçamento vigente mediante suplementação



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, desta forma, não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, pois, se apreciados em Regime Normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos projetos. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 09 de setembro de 2013. O Requerimento de Urgência para apreciação única dos Projetos de Lei nº 174 e 175/2013 entrou em discussão e votação únicas sendo aprovado por todos os Vereadores. O Presidente passou para a apreciação única dos Projetos de Lei nº 174 e 175/2013. Projeto de Lei nº 174/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes (PR) na importância de R\$ 137.208,74 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos). O Projeto de Lei nº 174/2013 entrou em discussão e votação única sendo aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei nº 175/2013 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes (PR) na importância de R\$ 25.160,25 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Projeto de Lei nº 175/2013 entrou em discussão e votação única sendo aprovado por todos os Vereadores. O Presidente passou para a apreciação do Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei nº 176/2013. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto de Lei nº 176/2013 – Súmula: “Autoriza o município firmar acordos judiciais implementando uma política de acordos e gestão do passivo financeiro proveniente do estoque de ações judiciais”. Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário acolhido pela Lei nº 4320/64 e que as ações desenvolvidas pela Procuradoria Municipal impactam diretamente no orçamento municipal, tendo em vista o passivo financeiro advindo das demandas judiciais, é importante frisar que a necessidade na tramitação urgente do presente projeto encontra-se na possibilidade de promover Acordos nas Ações Judiciais em desfavor do Município, o que possibilita uma redução nos valores finais dispensado em cada processo. Assim, nota-se de fundamental importância que tal projeto seja aprovado com a máxima urgência, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, solicitamos a apreciação única do presente projeto, pois sendo votado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 09 de setembro de 2013. O Requerimento de Urgência para apreciação única do Projeto de Lei nº 176/2013 entrou em discussão e votação única sendo aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário da



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Vereadora Luciane Costa Coelho. Projeto de Lei nº176/2013 – Súmula: “Autoriza o município firmar acordos judiciais implementando uma política de acordos e gestão do passivo financeiro proveniente do estoque de ações judiciais”. O Projeto de Lei nº 176/2013 entrou em discussão e votação única sendo aprovado por todos os Vereadores. O Presidente disse que considerando que os Projetos de Leis nºs 174, 175 e 176/2013 foram aprovados com suas redações originais, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, sendo aprovada por todos os Vereadores e encaminhou os Projetos de Leis nºs 174, 175 e 176/2013 para sanção do Prefeito. O Presidente, não havendo nada mais a ser discutido e apreciado convidou a Cerimonialista da casa Sra. Valeska Miranda para ocupar a Tribuna, e também convidou todos os presentes a permanecerem no recinto e participarem da Solenidade em Comemoração ao Dia do Sindicalista, comemorado em 19 de maio, sendo assim deu por encerrada a presente Sessão, onde eu Vereador Eloi Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

